



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 092/2023

EMENTA: SUGERE A INSTITUIÇÃO DE “PROGRAMA DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM RUAS E AVENIDAS” NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que Executivo Municipal proceda a instituição de um “Programa de Incentivo à Construção de Passeios em Ruas e Avenidas” no Município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a instituição do mencionado Programa objetivando a padronização na edificação de passeios em ruas e avenida, bem como proporcionar condições de acessibilidade e melhoria da mobilidade urbana.

O referido Programa pode ser executado por meio do fornecimento de projeto técnico para a construção dos passeios e subsídio com as despesas de aquisição de paver.

Tais incentivos podem ser concedidos da seguinte forma: projeto técnico elaborado por servidores públicos do Município de Entre Rios do Oeste; e subsídio na forma de reembolso dos valores despendidos para a aquisição de pavers até o limite estabelecido pelo Executivo Municipal por metro quadrado de paver adquirido.

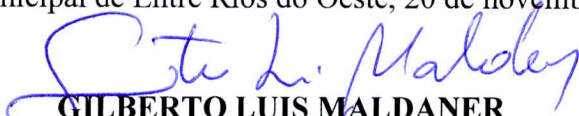
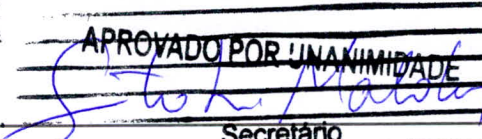
Ademais, ressaltamos que esses incentivos poderão ser requeridos apenas por pessoa física proprietária do imóvel localizado no perímetro urbano do Município de Entre Rios do Oeste servido por ruas e avenidas.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para discutir mais detalhes sobre essa relevante proposta.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 20 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	4245
EM	20 / 11 / 2023
Encarregado	

 GILBERTO LUIS MALDANER	
Vereador (PP)	
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Recebido e Votado em 20 / 11 / 2023	
tendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	